



## Acórdão n.º 121 - 2017/2018

**N.º Processo: 121/PA/2017-2018**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Masculinos - FINAL - 3.º Jogo**

**Data: 9 de Junho de 2018 - Hora: 19:00 - Local: Piscina do Fluvial, PORTO**

**Clubes:**

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Luís Santos e Eurico Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"A equipa do CNPO foi advertida com cartão amarelo.**

**O jogador de gorro azul n.º 8, Miguel Mariani, recebeu assistência médica durante o jogo, por sangramento."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório dos árbitros relata que a equipa do CNPO foi advertida com o cartão amarelo, nada mais referindo sobre as circunstâncias em que ocorreu a amostragem daquele cartão, pelo que, nesta parte, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

4. O relatório dos árbitros refere, ainda, que o jogador do CNPO, Miguel Mariani, recebeu assistência médica durante o jogo por sangramento.

4.1 Não resulta dos autos qualquer indício da prática de ilícito disciplinar causador do evento no jogador do CNPO, Miguel Mariani, nem nenhum dos agentes desportivos intervenientes no jogo participou ao Conselho de Disciplina o que quer que fosse nesse sentido, pelo que, sem mais considerações, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

5. Nestes termos, **o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 21 de Junho de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,  
Tiago Azenha





*Miguel Beça*

Vice-Presidente,  
Miguel Beça

*Daniela Filipo Teixeira de Sousa*

Vogal,  
Daniela Teixeira de Sousa

